



Mauá, 02 de outubro de 2025

Referente: Esclarecimento

Número do Edital: 003/2025

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), Jardim Elizabeth, Porte IV, e serviço de elaboração de projeto executivo.

Prezados,

Atendendo ao pedido da empresa PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA no certame da CE nº 03/2025, esclarecemos que:

“A demolição das estruturas de concreto existentes no local será de responsabilidade da contratante? Visto que não temos tais serviços na planilha orçamentária.”

Resposta: Sim, A demolição das estruturas de concreto existentes no local será de responsabilidade da contratante.

“Quais bota-foras foram considerados para a distância média, no item 2.1.1.10 já que está remunerando apenas 1,25 km?”

Resposta: Neste Item, os resíduos serão depositados no próprio terreno, considerando apenas o transporte local. O transporte do Bota-fora será de responsabilidade da Prefeitura.

“Qual DMT foi considerado no item 23.1.14, visto que o volume transportado está menor que o volume escavado?”

Resposta: Parte do volume escavado será reutilizado como reaterro.

“Quais Itens remuneram o transporte e destinação do material proveniente da escavação para a execução das estacas raiz, cortina atirantada?”

Resposta: Toda movimentação e transporte de resíduos referentes a contenções estão no item 23 (movimento de terra).

Douglas Oliveira Prates
Engenheiro Civil

José Luiz Ribeiro de Macedo
Secretário de obras